



DECRETO N.º 43.860, DE 04/04/2023

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do estagiário abaixo descrito, a pedido, conforme Processo n.º 10.629/2023.

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
Thalys Christian de Andrade Bergamaschi Gonçalves	34978	SEMAD/ TI - Tecnologia da Informação/laboratório de informática	10/04/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

